

Diário Oficial Número: 26705

Data: 26/01/2016

Título: PORTARIA 038.2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14364/#e:14364/#m:810110>

PORTARIA N° 038/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o **Sr. Tranquilino Barreto Neto**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o **Sr. Maurício de Oliveira Rodrigues**:

N° Contrato	Objeto	Contratada
003/2016	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais (eventual e sob demanda) na área limpeza de terreno e roçada com pequenos arbustos, remoção de entulho e limpeza de fossa para atender a demanda de todas as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

004/2016	<p>O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso - DETRAN/MT nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT</p>	<p>LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</p>
----------	--	--

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2016.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DE TRAN